



POUSO ALEGRE, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

OFÍCIO GAPREF Nº 192/21

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.249 de 2021

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.249/2021 que: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder recomposição de vencimentos dos servidores públicos municipais, com exceção aos profissionais do magistério municipal e agentes políticos e dá outras providências".

Acompanham o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração, as Estimativas de Impacto Orçamentário e Financeiro, Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Declaração do Ordenador de Despesa.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente, em regime de urgência e em única votação.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.

RICARDO HENRIQUE
SOBREIRO:48304611
600

Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

Assinado de forma digital por
RICARDO HENRIQUE
SOBREIRO:48304611600
Dados: 2021.11.12 15:48:02
-03'00'

Excelentíssimo Senhor
Vereador Bruno Dias
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG